

PROCESSO Nº: 1084495
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
**REPRESENTANTE: EDMUNDO CAETANO DE FARIA (Vereador
junto à Câmara Municipal de Quartel Geral)**
**REPRESENTADO: Fundo Previdenciário dos Servidores
Municipais de Quartel Geral – FUNDOPREV**

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão nº 01/2020
ABERTURA: 11/02/2020, às 8 horas

**À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação -
CFEL,**

Tratam os autos de Representação oferecida pelo Sr. Edmundo Caetano de Faria, Vereador junto à Câmara Municipal de Quartel Geral, em face de supostas irregularidades ocorridas no edital relativo ao **Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão nº 01/2020**, deflagrado pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Quartel Geral – FUNDOPREV, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, bem como todos os procedimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério da Previdência Social – MPS, conforme legislação vigente, mediante as condições e quantidades contidas neste certame”, **com pedido liminar de suspensão do procedimento licitatório.**

Proceda-se ao exame dos fatos representados, **com a urgência**
que o caso requer.

Em seguida, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 06/02/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator